

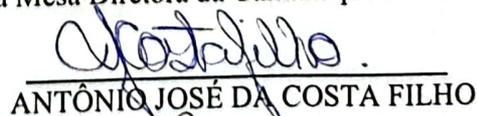


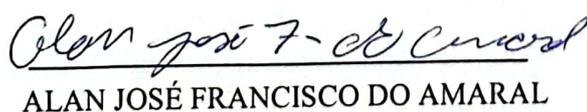
ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO

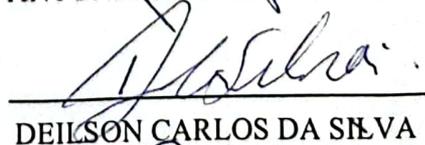
CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

Ata nº3.465-, Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, Aos dezesseis (16) dias mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 19:00 horas, no Plenário Vereador Pedro Gomes de Oliveira no edifício sede deste Legislativo, situado na Rua São Paulo nº254, centro, nesta cidade, reuniu-se a Câmara com as presenças dos seguintes vereadores: Antônio José Costa Filho- Presidente da Câmara, Edilson Pereira Maia, Tiago Francisco da Silva, Alan José Francisco do Amaral, Deilson Carlos da Silva, Marlene Teodoro Machado Souza e Geraldo Bernardes Sobrinho. Os vereadores José Neto de Santana e Marcio Alves de Oliveira não compareceram a sessão por motivos alheios as suas vontades. O Senhor Presidente convidou o Dr Helder Vaz Veloso – Assessor jurídico da Câmara e o Dr. Ciro de Oliveira Junior- Secretario Municipal de Administração para fazer parte da Mesa Presidente durante esta sessão. Havendo número legal o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se ao 1º expediente passando a fazer a leitura para o plenário do ofício nº 064/2023, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal o Sr. Flávio Divino de Moura que indica o vereador Geraldo Bernardes Sobrinho, para ser seu Líder na Câmara Municipal de Mara Rosa. Continuando franqueou a palavra aos vereadores para assunto sobre quaisquer naturezas. Fez uso da palavra o vereador Tiago Francisco da Silva que disse: cumprimento a todos os vereadores, todos os funcionários dessa casa de Leis e a todos os demais presentes. Falou do convênio que esta sendo realizado com o Hospital para realização de cirurgias de cataratas parabenizou ao Senhor Prefeito Flávio Moura pelo projeto autorizando o convênio com entidade da Associação Terapêutica Resgatando Vidas- ARV- Continuando o Presidente encerrou-se o 1º expediente e passou a seguir a pauta do dia determinando ao Secretario da Mesa Diretora da Câmara o Vereador Edilson Pereira Maia que fizesse a leitura de toda matéria em pauta para discussão e votação pelos Senhores Vereadores. Após a leitura e apreciação da matéria o Senhor Presidente passou-se às votações, obtendo-se os seguintes resultados: Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Legislativo Nº 001/2023, de 16 de fevereiro de 2023, de autoria do vereador Tiago Francisco da Silva, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 766/2002 de autoria do Ex. Vereador Enivaldo.” Cujo projeto de lei acima citado fica inteiro teor fazendo parte integrantes dos arquivos deste Legislativo. Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução Nº001/2023, de 16 de fevereiro de 2023, de autoria do Presidente da Câmara o vereador Antônio José Costa Filho, que “Regulamenta o sistema de concessão de diária de viagens no âmbito da Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás e dá outras providencias”. Cujo projeto de resolução acima citado e aprovado por unanimidade fica em inteiro teor fazendo parte integrante dos arquivos da Câmara. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, que lida e se achada conforme, vai devidamente assinada. Eu Edilson Pereira Maia vereador Secretario da Mesa Diretora da Câmara que a escrevi:

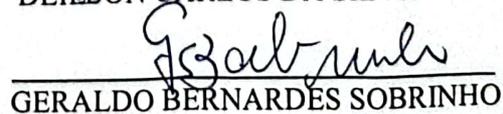

TIAGO FRANCISCO DA SILVA


ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA FILHO


ALAN JOSÉ FRANCISCO DO AMARAL


DEILSON CARLOS DA SILVA


EDILSON PEREIRA MAIA


GERALDO BERNARDES SOBRINHO



ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

JOSÉ NETO DE SANTANA

MARCIO ALVES DE OLIVEIRA



MARLENE TEODORO MACHADO SOUZA